



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.205, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no inciso V, do art. 3º do Decreto nº 6.130, de 25 de junho de 2018, alterado pelo Decreto 6.180, de 20 de setembro de 2018, e

considerando a necessidade de instituir normas para interoperabilidade entre os sistemas informatizados em uso na Administração Municipal;

considerando que nesse cenário, as Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, que suportam os negócios do governo local, representam um dos mais valiosos ativos da Administração, capazes de agilizar o processo de tomada de decisão, e reduzir os custos e os riscos da ação governamental;

considerando que a criação de um Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação poderá auxiliar a Administração Municipal nas atividades auxiliares de governo para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na gestão dos órgãos setoriais das áreas de TIC da Administração Municipal Direta, assim como na fixação dos padrões de interoperabilidade, padrões para planejamento de aquisição de insumos e os critérios para priorização de investimentos na área de TIC,

DECRETA:

ART. 1º. Fica criado o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), que tem por finalidade definir e decidir as políticas, diretrizes e normas de tecnologia da informação e comunicação, bem como aprovar, controlar e monitorar os projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública Municipal.

ART. 2º. Compete ao Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação:

- I. Manter em conjunto com a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação o Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) que é utilizado por todos os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- II. Gerir a política municipal de TIC de PMB;
- III. Aprovar o planejamento da governança estratégica de TIC com uma visão global da situação;
- IV. Avaliar e aprovar as diretrizes para política de TIC, alinhadas às iniciativas estratégicas da PMB, para a eficácia e a eficiência da Gestão Pública Municipal;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

- V. Analisar e deliberar sobre projetos e soluções para a eficácia e a eficiência da Gestão Pública Municipal;
- VI. Deliberar sobre pareceres técnicos orientativos;
- VII. Acompanhar as demandas de aquisição de modelos de soluções corporativas de TIC;
- VIII. A definição de critérios e padrões tecnológicos e os protocolos de comunicação que serão utilizados pela Administração para garantir a interoperacionalidade dos sistemas;
- IX. Garantir a presença de representantes das Secretárias Municipais e do Departamento de Informática nas reuniões realizadas;
- X. A sistematização das diversas visões apresentadas pelas Secretarias;
- XI. Monitorar e avaliar o desempenho das operações de TIC, da implementação das estratégias, planos e o cumprimento das políticas de TIC.

ART. 3º. As conclusões do Comitê serão encaminhadas ao Prefeito do Município de Birigui, periodicamente, para deliberação final.

ART. 4º. Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação é composto por representantes indicados pelo Secretário de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e cuja composição será oficializada por meio de portaria do Chefe do Poder Executivo.

ART. 5º. O comitê será presidido pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ART. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

NELSON GIARDINO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas